

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 15 857/2007

Avaliação de estágio/classificação final

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara proferido no dia 7 de Agosto de 2007, foi homologada a acta classificativa da avaliação do estágio para ingresso na carreira de engenheiro mecânico de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria e que, por despacho da presidente da Câmara de 9 de Agosto de 2007, foi nomeado, com efeitos a 10 de Agosto de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, para ocupar o lugar vago o estagiário Tiago Miguel Alves Sismeiro, a quem foi atribuída a pontuação final de 16,17 valores.

13 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Domingues Lourenço*.

2611042195

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 15 858/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2007, foram nomeadas definitivamente para lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de economia/gestão de empresas do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé as candidatas aprovadas nos lugares abaixo indicados no concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da referida carreira (concurso n.º 14/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação em 26 de Junho de 2007:

- 1.ª Ângela das Dores Rodrigues Pinto.
- 2.ª Elisabete Maria Ventura Rodrigues.
- 3.ª Maria Eugénia Gonçalves Gabriel Ferreira.

As candidatas nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611042146

Aviso n.º 15 859/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 14 de Agosto de 2007, foi nomeado definitivamente na categoria de operário principal da carreira de mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé o candidato Mário Miguel Gonçalves Quinta, aprovado no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar na categoria de operário principal da carreira de mecânico do grupo de pessoal operário altamente qualificado (concurso n.º 7/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação em 13 de Junho de 2007.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611042144

Aviso n.º 15 860/2007

Licença sem vencimento por 50 dias

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta autarquia de 9 de Agosto de 2007, foi concedida ao assessor principal da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta autarquia João António Sustelo Quirino licença sem vencimento pelo período de 50 dias, com início no dia 16 de Agosto de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto

no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

16 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611042139

Rectificação n.º 1383/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, a p. 16 855, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 10 929/2007, relativo à transferência de Maria de Deus dos Santos Domingos.

Assim, rectifica-se que onde se lê «a sua transferência e reclassificação profissional» deve ler-se «a sua transferência», onde se lê «seja transferida e reclassificada para a categoria de técnica superior de 1.ª classe» deve ler-se «seja transferida para a categoria de técnica superior de 1.ª classe» e onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, mantendo a antiguidade na categoria e na carreira de origem na transferência agora autorizada.»

13 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611042208

Rectificação n.º 1384/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, a p. 23 259, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 14 881/2007, relativo à abertura do concurso n.º 23/2007 — externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica de contabilidade e administração, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe.

Assim, no n.º 11.1, onde se lê «com carácter eliminatório e duração máxima de cento e vinte minutos» deve ler-se «com carácter eliminatório, com consulta e duração máxima de sessenta minutos».

16 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611042204

Rectificação n.º 1385/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, a p. 23 260, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 14 883/2007, relativo a licença sem vencimento por 90 dias de Carlos Manuel Bota Filipe Carmo Cunha.

Assim, rectifica-se que onde se lê «no artigo 76.º» deve ler-se «no n.º 1 do artigo 74.º.».

16 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611042140

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Aviso n.º 15 861/2007

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007 e ao abrigo do disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, procedi à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados com os seguintes funcionários:

Sandra Paula Neves Pereira, assistente administrativa — pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro do corrente ano.

Rui Miguel de Jorge Alberto, leitor-cobrador de consumos — pelo período de um ano, com efeitos a 26 de Agosto do corrente ano.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Pereira Rodrigues*.

2611042192

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 15 862/2007

Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico profissional — Desenhador

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso

no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional — desenhador.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga concursada.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 199, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente, € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

5 — Conteúdo funcional — Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril.

6 — Serviço a que se destina — Divisão de Obras Municipais.

7 — Local de trabalho — concelho de Meda.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — os requisitos gerais encontram-se previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8.2 — Requisitos específicos de admissão — adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. Jorge António Lima Saraiva, vereador da Câmara Municipal de Meda.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Jorge Adalberto Marques Daniel, técnico superior assessor (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos) da Câmara Municipal de Meda.

2.º Francisco Manuel Rebelo Heitor, técnico profissional especial principal topógrafo.

Vogais suplentes:

1.º Vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral.

2.º Dr. Carlos Aberto Pinto Proença, técnico superior de 1.ª classe — BAD.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, 22.º, 23.º e 27.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes:

10.1 — Avaliação curricular:

10.1.1 — Na avaliação curricular só serão valoradas as valências académicas e profissionais com os respectivos documentos comprovativos;

10.2 — Entrevista profissional de selecção;

10.3 — Prova de conhecimentos:

10.3.1 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores;

10.3.2 — A prova de conhecimentos será de natureza escrita, com a duração de duas horas, e versará sobre a seguinte matéria:

Matéria geral:

Constituição da República Portuguesa (parte I, «Direitos e deveres fundamentais»; parte III, «Organização do poder político»);

Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 17 de Março de 1993;

Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e republicados em anexo no mesmo;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro;

Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio.

11 — A ordenação final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Formalização de candidaturas — devem ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Meda, entregue pessoalmente no mesmo local ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo do Município, 6430-197 Meda, dentro do prazo fixado no aviso do concurso, devendo dele constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

12.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, residência, concurso a que se candidata com indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

12.2 — Habilitações literárias e profissionais;

12.3 — Quaisquer elementos que o candidato reputar serem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12.5 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que se refere o n.º 8.1, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos gerais.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo requerente.

14 — A falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º, 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O local, a data e a hora da realização dos métodos de selecção serão a devido tempo comunicados por ofício registado a todos os candidatos.

17 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

17.1 — Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611042206

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 15 863/2007

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto do corrente ano, foram nomeados na categoria de operário (cantoneiro), grupo de pessoal operário semi-qualificado, os sete candidatos melhor classificados no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007:

1 — Estêvão de Araújo Pereira.

2 — Elvira da Conceição Lourenço.